



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 137, de 9 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
Titular: Mickael Augusto Dantas Siape: 1948374	83/2015 84/2015 85/2015	Aquisição de Gêneros Alimentícios Não	Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda; LM Comércio Ltda. - ME; Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP;	23127.000368/15-31
Suplente: Kléber Pereira da Silva Siape: 2159007	86/2015 87/2015	- Percíveis e de Primeira Necessidade	Doces Mirahy Ltda - EPP e Maluma Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda-ME,	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende